

ANEXO VII
TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

OBJETO DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	<p>Graduação: 1,00</p> <p>Pós-Graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: 1,50 • Mestrado: 2,00 • Doutorado: 3,00 <p>Cursos de Formação na área escolhida: 1,50</p> <p>A pontuação dos critérios não será cumulativa.</p> <p>Será considerada apenas a maior pontuação referente à área pertinente ao curso do qual será instrutor (a).</p>	3,00
EXPERIÊNCIA PRÁTICA/PROFISSIONAL	<p>Área privada: Experiência em formação, capacitação e consultoria pertinente ao curso no qual será ministrante.</p> <p>Pontuação: 0,1 ponto por hora/aula comprovada, mediante a apresentação de certificado de instrutor/tutor ou atestado ou declaração de capacidade técnica datada dos últimos 5 (cinco) anos.</p>	2,00
	<p>Área pública: Experiência em formação, capacitação e consultoria na áreas/temas escolhidas.</p> <p>Pontuação: 0,1 ponto por hora/aula comprovada, mediante a apresentação de certificado de instrutor/tutor ou atestado ou declaração de capacidade técnica datada dos últimos 5 (cinco) anos.</p>	4,00
OUTROS	<p>Atuação como palestrante em seminários ou congressos.</p> <p>Publicação comprovada de artigos técnicos em livros e/ou manuais técnicos como autor.</p>	1,00
TOTAL		10,00

Observação: Serão credenciados os docentes (instrutores) que atingirem a pontuação final mínima de 5,00 (cinco) pontos, que se constitui da somatória da pontuação.